

EDITAL

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (ESTGOH)

ANO LETIVO 2023/2024 – 1ª Edição

MICROCREDENCIAÇÃO EM REGIME JURÍDICO DO CADASTRO PREDIAL

Nos termos do Despacho n.º 5051/2017, de 6 de junho, do Instituto Politécnico de Coimbra, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Microcredenciação em Regime Jurídico do Cadastro Predial, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 - Condições de admissão

Podem candidatar-se ao curso de Microcredenciação em Regime Jurídico do Cadastro Predial, independentemente do seu grau académico ou área de formação.

2 - Número de vagas

Sob proposta da Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, fixa-se o seguinte número de vagas para ingresso: 30 vagas.

N.º mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 20.

3 - Critérios de seleção e de seriação dos candidatos

Os candidatos admitidos no concurso de acesso à microcredenciação serão classificados pelo júri tendo em atenção os seguintes critérios:

- cronológico: a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos à medida que concluem a candidatura até ao número limite de vagas.

4 - Normas e prazos de candidatura

4.1 - As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>. Os prazos de candidatura e matrícula decorrem de acordo com o seguinte calendário:

Ação	Prazos
Apresentação da candidatura	De 6 a 17 de maio de 2024
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 21 de maio de 2024
Disponibilização de lista de seriação provisória	23 de maio de 2024
Reclamações	Até 26 de maio de 2024
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	27 de maio de 2024
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 28 a 31 de maio de 2024

As reclamações deverão ser submetidas, no prazo indicado, na plataforma de gestão académica – *Inforestudante*, através de “requerimento para reclamação no âmbito de uma candidatura”. Eventuais reclamações realizadas por outra via não serão objeto de análise.

4.2 - No processo de candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital, sob pena de não admissão pelo Júri:

- a) Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH dentro do prazo da candidatura));
- b) Comprovativo de IBAN pessoal (a utilizar para a devolução dos montantes pagos no caso de não abertura da microcredenciação ou para pagamento da bolsa Impulso, se aplicável);
- c) Declaração emitida pela Associação Nacional de Topógrafos e Especialistas de Cadastro Predial (ANT-ECP) certificando a condição de associado em data correspondente ao período de candidatura.

4.3 - A taxa de candidatura é criada no momento da formalização da candidatura, devendo ser regularizada através da referência bancária gerada e disponibilizada na finalização do processo de candidatura.

4.4 - A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

5. Taxas e propina

5.1 – Montantes

Taxa de candidatura – 25,00€
Taxa de matrícula/inscrição – 0,00€ ^(a)
Propina para sócios da ANT-ECP – 75,00€ ^(b)
Propina para não sócios da ANT-ECP – 100,00€ ^(b)

^(a) No caso de microcredenciações incluídas no projeto “Impulsionar as Pessoas e o Território” o valor da taxa de candidatura será deduzido ao valor da taxa de inscrição.

^(b) A pagar no ato de matrícula/inscrição.

5.2 - O não pagamento da taxa de candidatura até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas implica a caducidade da candidatura e inviabiliza a sua apreciação.

5.3 - O não funcionamento da microcredenciação por decisão do órgão competente confere direito à devolução da taxa de candidatura e, se aplicável, do montante de propinas pago. Havendo direito a reembolso, o pedido deve ser efetuado pelos candidatos/estudantes através da submissão de requerimento (“Tesouraria - Requerimento geral”) na plataforma de gestão académica - InforEstudante.

6. Bolsas

Os estudantes que frequentem a microcredenciação em Regime Jurídico do Cadastro Predial podem beneficiar de uma Bolsa Impulso (apoio financeiro para comparticipação de encargos com as propinas do curso).

Número de bolsas a atribuir: 30.

Valor da bolsa: 75,00 €; a bolsa será paga no final do curso, mediante aproveitamento escolar.

7. Conteúdos programáticos

Os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos da unidade curricular de Regime Jurídico do Cadastro Predial constam do anexo I, tendo sido aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH na reunião n.º 192, de 22 de março de 2024.

8. Júri

O júri de seleção, classificação e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Mestre Pedro Miguel Pina de Jesus
- Vogal: Doutora Ana Margarida Januário Cruz
- Vogal: Mestre Gil de Azevedo Teixeira Ferreira Ribeiro

9. Funcionamento do Curso

9.1 - Local de funcionamento: ESTGOH.

9.2 - O curso tem a duração de 25 horas e funcionará:

- a) em regime pós-laboral (em dias úteis, após as 17h00 e/ou ao sábado, das 9h00 às 13h00);
- b) em regime de ensino à distância, com recurso a aulas síncronas.

9.3 – A conclusão da microcredenciação, com aproveitamento, confere direito à emissão de um certificado de conclusão.

9.4 - A avaliação em época normal decorrerá durante ou imediatamente após a lecionação da unidade curricular.

9.5 - A avaliação em época de recurso carece de inscrição a efetuar em <https://inforestudante.ipc.pt/> e depende do pagamento de taxa, podendo ser utilizada para melhoria de nota.

9.6 - Os elementos de avaliação da unidade curricular serão definidos na respetiva ficha de edição.

10. Calendário Escolar

Período letivo (incluindo avaliações na época normal): de 3 de junho a 6 de julho de 2024.

11. Creditação

Não aplicável.

12. Dúvidas e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pela Presidente da ESTGOH, ouvida a Coordenação do Curso.

A Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital,

Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 2591/2021, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 46, 2.ª Série, de 8 de março)

Anexo I – Objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos

Objetivos de aprendizagem

Constituem objetivos da presente unidade curricular:

- a) Capacitar para análise e aplicação dos normativos legais em vigor no quadro do direito cadastral e registal predial;
- b) Conhecer o conceito de prédio e compreender a publicidade derivada do registo;
- c) Reconhecer a importância do cadastro predial multifuncional como instrumento indispensável para conhecer a estrutura da propriedade fundiária, para a identificação dos seus proprietários e para o sistema de gestão territorial;
- d) Capacitar para a interpretação de certidões do registo predial e de informação cadastral e para efetuar pedidos de registo predial e de inscrição cadastral;
- e) Conhecer e analisar procedimentos do sistema legal de informação cadastral em vigor.

Conteúdos programáticos

1. O Cadastro e o Registo Predial:
 - a) Funções e efeitos do Registo Predial;
 - b) Organização registal;
 - c) Fé pública e princípios de direito registal;
 - d) Atos de registo predial (inscrição, descrição e averbamentos).
2. Cadastro Predial:
 - a) Evolução legislativa;
 - b) Regime Jurídico do Cadastro Predial;
 - c) Prédios cadastrados e não cadastrados;
 - d) Coexistência de regimes de cadastro;
 - e) Atividade cadastral (titulares, promotores, executantes);
 - f) Operações de cadastro: execução (simples e sistemática), integração e conservação.